




**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS – MG e o CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TANCREDO NEVES – CEP. **Objeto:** Estabelecer as condições indispensáveis a Concessão de Estágio Facultativo nos termos da Lei federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 1185/2017, pelo **BRAZPREV**, a alunos-estagiários regularmente matriculados, efetiva frequência ou Vínculo dos cursos ministrados pelo **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TANCREDO NEVES – CEP**. **Base Legal:** Lei Federal nº11.788 de 25 de setembro de 2008, Decreto Federal nº 87.497 de 18 de agosto de 1982 e Lei Municipal nº 1185/2017; **Vigência:** Início em 25/02/2019 e Término em 24/02/2021, vigorando pelo prazo de 2 (dois) anos. **Signatários:** Junior Donizeti Dias - Diretor/Presidente Brazprev. João Pedro Visotto – Diretor do Centro de Educação Profissional Tancredo Neves-CEP.

Brazópolis, 01 de Março de 2019.



José Carlos Dias
Auxiliar Administrativo II
Matrícula: 1280-7

